



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**18ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI Nº 500/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ -, para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 500/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Após a leitura e discussão do parecer elaborado pela Relatora, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias analisadas e aprovadas, para deliberação a serem apresentadas em data de 27 de novembro de 2025, às 16h (dezesesseis horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
**- PRESIDENTE -**

Arlete Conceição Corniani da Silva  
**- RELATORA -**

Sidney Ferreira da Silva  
**- MEMBRO -**